

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 063/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORES MUNICIPAIS.**

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Ivonete Margarette Dondé Bergamo	E.M.E.F Antônio Manfron
Daiane dos Santos de Oliveira	E.M.E.F Antônio Manfron
Clarice Burtuli	E.M.E.F Antônio Manfron
Rosângela Pereira Bueno Vasata	E.M.E.F Antônio Manfron
Sandra Zanella	E.M.E.F Antônio Manfron
Seleny Maria Bergamo	E.M.E.F Antônio Manfron
Volnei dos Santos	E.M.E.F Antônio Manfron
Nilse Tonello	E.M.E.F Luciano Antônio Dondé
Letícia Bianchin Vasata	E.M.E.I Eugênio Ermínio Grassi

I – 10% Proporcional:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Marivete Vacchin Mioranza	E.M.E.F Antônio Manfron
Simone Tosso Mendes	E.M.E.F Antônio Manfron
Mirian Terezinha Deon	E.M.E.F Antônio Manfron
Camila Ribeiro	E.M.E.F Antônio Manfron

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

II - 20% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Grasiela Carniel Formento	E.M.E.F Adelino Bianchin
Iracema Mari Espanholi de Melo	E.M.E.F Adelino Bianchin

II - 20% Proporcional:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Denaina Reginato Colombelli	E.M.E.F Adelino Bianchin
Camila Ribeiro	E.M.E.F Adelino Bianchin

III - 25% integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Aline Centenaro Colombelli	E.M.E.F Luciano Antônio Dondé
Luciana Polo Rizzon	E.M.E.F Florentina Lottici
Vanderlise Inês Prigol Reginato	E.M.E.F Florentina Lottici
Lucimara Casagrande	E.M.E.F Florentina Lottici
Luciana Cadore Brambatti	E.M.E.F Florentina Lottici
Geni Maria Beltrame Ferreira	E.M.E.F Florentina Lottici

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01.03.2020, e dia 02.03.2020, referente as professoras Daiane dos Santos de Oliveira e Marivete Vacchin Mioranza, com vigência para o ano letivo de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MARÇO DE 2020.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MARÇO DE 2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 064/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSORES MUNICIPAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR
Ivonete Margarete Dondé Bergamo	Integral	EMEF Antonio Manfron
Jussara de Godoi	Integral	
Daiane dos Santos de Oliveira	Integral	
Clarice Burtuli	Integral	
Rosângela Pereira Bueno Vasata	Integral	
Sandra Zanella	Integral	
Camila Ribeiro	Proporcional	
Marivete Vacchin Mioranza	Proporcional	
Simone Tosso Mendes	Proporcional	
Mirian Terezinha Deon	Proporcional	
Nilse Tonello	Proporcional	

PROFESSOR(A)	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR
Grasiela Carniel Formento	Integral	EMEF Adelino Bianchin
Iracema Mari Spanholi de Melo	Integral	
Denaina Reginato Colombelli	Proporcional	
Camila Ribeiro	Proporcional	

PROFESSOR(A)	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR
Leticia Bianchin Vasata	Integral	EMEI Eugênio Ermínio Grassi

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROFESSOR(A)	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR
Luciana Polo Rizzon	Integral	EMEF Florentina Lottici
Luciana Cadori Brambatti	Integral	
Vanderlise Ines Prigol Reginato	Proporcional	
Lucimara Casagrande	Integral	
Geni Maria Beltrame Ferreira	Integral	

PROFESSOR(A)	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR
Francieli Prodócimo	Integral	EMEI Profª Maria Helena Morello

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus retroativos ao dia 01.03.2020, e dia 02.03.2020, referente as professoras Daiane dos Santos de Oliveira e Marivete Vacchin Mioranza, com vigência para o ano letivo de 2020.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MARÇO DE 2020

Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MARÇO DE 2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 065/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020

RETIFICA PORTARIA N.º 062/2020, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, PARA MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais detentores de cargos de Motoristas que exercem suas funções no Transporte Escolar do Município, abaixo nominados, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL**, no valor atual de R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais com oitenta centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2179/2013, de 12.12.2013, alterada pela Lei Municipal 2426/2019 de 21.03.2019, conforme segue:

Nome do Servidor	Vigência
Almir dos Santos	Março a Dezembro de 2020
Jaquerson Julio Mendes Hoffmann	
Maximino Zanela	
Rivail Alves Godoy	

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MARÇO DE 2020

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MARÇO DE 2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente